

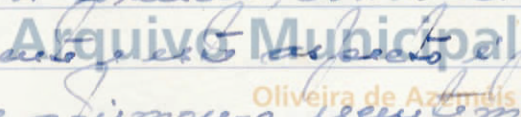
Acta da sessão ordinaria de 19 de Abril 1947
Nos dezasseis dias do mês de Abril de mil nove-
centos e quarenta e sete nesta sala de Direção do
Agrupamento dos Jovens do Louro e sala das sessões
da Câmara Municipal, reunindo-se presentes os eide-
dades, Lourenço Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câ-
mara e coordenadores, Lourenço Manoel Pereira Amp-
rim de Lemos, João Fereguedes de Oliveira e Albe Mar-
ques da Silva, foi primeiro e declarado des-
ta a sessão. Lida e aprovada e assinada a pauta
da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foram
presentes dois requerimentos encaminhados de Al-
varo Moreira, casado, morador no lugar de Qui-
cosa da freguesia de Il, e Joana Soares Ferrei-
ra, da freguesia de Cuneães, para fins de Assistência
Judiciária, pedindo a Câmara para por meio
de deliberação devidamente tomada declarar
Qual a situação económica dos requerentes e
pessoa a seu cargo e mandar passar certidão.

das espezias de Lencóia, A Câmara em face da
impugnção da Secção de Finanças de S. Lourenço,
constatando que as espezias estão em condições de
obter o benefício da existência judicial, visto não
possuírem bens ou rendimentos de qualquer natureza
contribuição ao Estado. Antes da firma "Radial
Lda" com sede na Rua de S. João, desta vila,
para instalar no jardim publico, uma cabine sonora
para annunciacao e musica por discos. Deferi-
do, A Câmara reserva-se o direito de usar as fun-
ções e direitos da espezia em qualquer
momento. Foi presente antes espezia de Fran-
cisco Magalhães, do lugar de Lequeiras, da Lequeira
de Onda, para a Câmara em termos do decreto
visto cinco mil e quatrocentos, as dezas e arcaamentos
de cincoenta e sete espezias existentes em ter-
mo de mays existentes no lugar do S. João da
mesma espezia. A Câmara resolveu em 1914 o seguinte processo
foi. A Câmara resolveu em 1914 o seguinte processo
as fuis exceder da dita espezia, e passar a va-
ria de espezias ao Senhor Bernardo Fernandes
para presidente do mesmo fuis, em substituição
de João de Oliveira Bastos visto que este é espezia
do no presente processo. Deliberou tambem a Câmara
em 1914 o Senhor Alfredo Marques Nunes no
lugar de rogo do mesmo fuis em substituição de
Luzio Almeida Tereza de Bastos que falleceu.
Do Senhor presidente da dita espezia sumaria
que Ludgero Augusto Marques de Oliveira e mulher,
Maria Augusta Soares de Oliveira, proprietarios, de
Passos, do F. João de Rita de desta Comarca, moram
esta Câmara Municipal, na segunda secção da
Comarca judicial desta mesma Comarca, vi-
velo Maximiano Luiz de Oliveira, pelo seu direito de
pacto de adje do mês corrente, julgado nulo o

mais, a quantia de quatro mil e secentos e oitenta e
 treze, cinco tostões e quatro dinheiros e o Annual
 Livro das ditas ditas, por proposta da Junta, do comitê
 de Lourenço. O Sr. Senhor Presidente foi a a presença
 o relatório da inspeção feita aos serviços da Câmara
 desta Câmara, em Agosto de mil e novecentos e quenta
 e seis e, como é de lei, tomou a Câmara igual
 mente um relatório de responder a tudo. Como os
 Senhores vereadores tinham a vontade de ouvir, verificou-
 -se que numa forma geral os serviços estavam em
 ordem. É facto que no relatório são apontadas vá-
 rias deficiências a maior parte de pequena impor-
 tância que de forma alguma afectam a regulari-
 dade dos serviços. Nenhuma desobediência foi no-
 tada e isso é importante. A Câmara, mesmo se
 lhe fizesse as suas administrações o que em parte
 pode servir de compensação às críticas que por ve-
 zes injustamente se fazem, não se propunha que
 a Câmara aprovasse o relatório de modo que ele
 fosse e que é do teor seguinte: Do relatório da ins-
 peção aos serviços desta Câmara verifica-se que o Sr.
 Senhor Vereador António Lemos, notou variadas defi-
 ciência que o levaram a afirmar que a equipe estava
 longe da obediência e regularidade. Entretanto e por
 isso, verifica-se que os interesses do Município fo-
 ram salvaguardados e que a vida municipal estava
 em franco progresso, de o equidarem. Não parece lógico
 a condusão. É que as deficiências apontadas são
 quase na generalidade, de insignificante impor-
 tância, como não ter o livro de notas do notário pu-
 blico e das de carneira, a ausência das cadernetas
 de rendas utilizadas para a cobrança do imposto de
 terreno em feiras e mercados sem anualmente se renovar
 e não de um a um, questões meramente formais
 e que de forma alguma afectam os serviços.

fez-se no relatório, a Câmara excedido, nas taxas se-
lhes carnes, o limite fixado pelo parágrafo segundo do
artigo setenta e quinze do Código Administrativo, e
que a Câmara deliberou cobrar quarenta centavos por ca-
da quilo de carne, e não o indicado pelo artigo
not dos produtos pecuários. A Câmara fez-o e não está
arrepentida, pelo que continua a manter o preço fixado,
esse exercício do gado bovino e ovinos, que já há me-
ses foi reduzida, visto sua receita de carnes em
fluência. E mantém quanto às carnes por-
que o preço das carnes vendidas ao público está infini-
tamente longe do fixado pela Junta, preço artificial
que só deu em resultado a máchauria gado e a
de diúrbios. Logo, não é notado cobrar-se o imposto
das vezes cobradas no mercado, semanalmente e
não diariamente. Nenhuma outra coisa o contrário.
A Câmara assegura a produção e mantém. O contrário
só viaja entretanto, e os serviços no mercado não
se cobram arrumados a boca da população, nem
entram na tesouraria. Quanto aos dias: Não tem
saber o devido respeito, razão, a crítica do serviço. Não
se pensou na sua arrecadação mais cedo, porque tal
como se encontra o livro dos montados, não havia nem
possibilidade de destino. O livro liquidado re-
ficou-o. E de presumir não se que egere roment
a Câmara não consegue cumprir as obrigações de pa-
gamento, pela manifesta impossibilidade de identi-
ficar os créditos. Mas em suma, para uma satisfação
em forma da Lei, deliberou a remissão. É evidente,
pela razão apontada, que na terceira parte do livro
do patrimônio destinada à inscrição, dos juros,
se não podia fazer a dívida e a inscrição, por não
se poder descrever o crédito por impossibilidade de
identificação na matéria. Afixaram-se editais
chamando os interessados para examinarem as

lista e mais provavelmente se foi envolvendo as famílias
 a pagar, o que nunca sempre foi fácil. Mesmo se fossem
 bastantes requisições. Quanto ao que a deixaram de fa-
 zer, a falta para conseguir cumprir os pagamen-
 tos é diferente uma por falta de dinheiro, visto que o po-
 pular não se paga como se costumava. Quanto ao
 pagamento do imposto de rendas de trabalho. A
 forma indicada no relatório era o seu cumprimento
 foi por nós experimentada e deu resultado equivo-
 camente, porque os zoladores que de propósito andam
 pelas ruas para meter as mãos no bolso do autómato,
 acabam por fazerem este serviço, por isso que se pe-
 ram nomes de muitos contribuintes, por a maioria de
 les lhes darem por vezes, nomes diferentes dos que be-
 lizadamente andavam adretados e isso deu origem
 a grande numero de processos de crime, facto que os
 Senhores Suspeitos merecem, como se vê, veram. Mas
 a política municipal que se adoptou e recentemente im-
 portante, faziam a diminuir o rendimento nem de mais
 so, foi processo de pagamento do devido imposto
 de rendas de trabalho, não parece, sem motivo de
 a esquecer. Sendo a revisão do mapa de pagamento
 feita pelas juntas de freguesia, João Nacional, Re-
 gedor, freguesia e a estas autoridades locais como as
 ma política e elas sabem melhor e para honra da situação
 em que as taxas devem pagar e as contribuições. São
 pagamento deve ser por ordem alfabética. Fize-se no
 relatório. Ora, sobre o devido respeito, parece-me que
 este cidadão na prática não resolve, porque talvez a
 a revisão de cada um dos contribuintes nas fregue-
 sias, muito difícil e por tanto, injusto. Quanto ao
 pagamento por meio de recibos, nas freguesias, está
 bem e é simples. Se o pagamento do imposto não
 foi logo supervisionado e recomeçada, não foi por
 desobediência ou ignorância, mas por não se ter



com seus serviços. Execução fiscal: Há muito servi-
ço várias deficiências e não podia deixar de ser. Esti-
ve as sessões um esboço resumido e desleixado.
O Chefe do Serviço chegou a dizer ao Senhor Jorges
madr. Ciro que ia propor a sua demissão e foi
acusado a não o fazer para se não ataquem os
serviços. Era insuspetado. Mas com o ordenado que
he com o ou de cá uma hora quem em termos
seguintes seguintes a tal tempo e por tal preço? Mui-
tos outros desquidos são de se lembrar e erros são
focados no relatório que de cá não existem a guaran-
tia do serviço mas mais alguns de emergência.
A todos e especialmente ao Chefe do Serviço, foi
ordenado o rigoroso cumprimento dos empenhamentos
que no relatório se contém para que de futuro se
não existam. A Bom da Nação, O Presidente da Câ-
mara Municipal, Excmo. Senhor Lourenço de Sá. Não ha-
vendo mais nada a tratar o Senhor Presidente re-
cebeu a sessão da qual se foram a presento sete
que foi ser assinada, depois de lida por mim,
Pretoria da Câmara Municipal e a seguir
bom trabalho.